**V Simpósio de Administração e Sistemas de Informação**

**INDÙSTRIA 4.0: Desafios e perfil profissional**

**14 A 17 DE OUTUBRO DE 2019**

INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS ORGANIZAÇÕES: RESPONSABILIDADE SOCIAL OU OBRIGAÇÃO LEGAL

Jessica Conceição Aparecida Alves[[1]](#footnote-1)

Prof. Nilton Ângelo de Moura [[2]](#footnote-2)

**Resumo:** A inclusão de profissional portador de deficiência na organização é um assunto complexo, o presente trabalho busca responder o impasse: responsabilidade social ou obrigação legal? De um lado a lei obriga a contratação do portador de deficiência e do outro a empresa enfrenta problemas que dificultam essa inclusão. Para tanto, foi realizado uma pesquisa de campo, com referência em pesquisa bibliográfica. O resultado obtido foram que para estabelecer a inclusão de Pcd na organização é necessário investimento em mudanças envolvendo principalmente a sensibilização dos funcionários para receber o portador de deficiência, onde muitas das vezes os indivíduos são selecionados para que uma lei seja comprida e a empresa não seja atuada pelos órgãos fiscalizadores.

**Palavras-chave:** Profissional, Inclusão, PCD, Organização.

1. Acadêmica no 6º período do Curso de bacharelado em Administração na UEG – Câmpus Goianésia, jessica-allves@hotmail.com.br. [↑](#footnote-ref-1)
2. Professor Nilton Ângelo de Moura, Administração UEG- Câmpus Goianésia. niltondemoura@gmail.com. [↑](#footnote-ref-2)